**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**

PORTARIA CTI Nº 351, DE 28 DE MAIO DE 2025

Composição do Comitê Consultivo e de Assessoramento do Núcleo de Inovação Tecnológica – CCA-NIT do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeada por meio da Portaria da Casa Civil nº 340, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2024, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Consultivo e de Assessoramento do Núcleo de Inovação Tecnológica – CCA-NIT do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI.

Titulares

ALISSON LOPES OLIVEIRA - SIAPE nº 3463344

ERICA DA CRUZ NOVAES GONÇALVES DIAS - SIAPE nº 3453883

JILIAN NEI DE FREITAS – SIAPE nº 2047469

RAILSON BOLSONI FALCAO - SIAPE nº 3464893

Suplentes

CLARISSA FERNANDA CORREIA LIMA LOUREIRO - SIAPE nº 3457943

PEDRO LÚCIO LYRA – SIAPE nº 1495402

VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA - SIAPE nº 2046934

VINICIUS VONO PERUZZI - SIAPE nº 3458121

Parágrafo Único. O Chefe de Divisão de Inovação Tecnológica - DITEC e seu substituto regimental também integrarão o CCA-NIT, como membro titular e membro suplente, respectivamente, e exercerão as funções de Presidente e Substituto do Presidente, conforme disposto na Portaria nº 102/2021/SEI-CTI, de 03 de março de 2021.

Art. 2º As competências do CCA–NIT estão definidas na Portaria nº 102/2021/SEI-CTI, de 03 de março de 2021, bem como na legislação inerente ao assunto.

Art. 3º Caberá ao Presidente do CCA-NIT solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 4º Os servidores acima designados terão um mandado de 02 (dois) anos a partir da publicação dessa Portaria.

Art. 5º Revogar a Portaria CTI nº 247, de 05 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a necessidade urgente de recompor o CCA-NIT para atender os ditames da Política de Inovação do CTI.

JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano**, **Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 28/05/2025, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **12863931** e o código CRC **1366C640**.